

Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/05/2017;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187030
PORTARIA Nº 033/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 012/2017-DGPC/ PAD, de 12/05/2017, subscrito pela DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 017/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 31/08/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.216, de 21/09/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;
R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 31/08/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.216, de 21/09/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/05/2017;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187035
PORTARIA Nº 035/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO os autos da AAI instaurada por meio da **PORTARIA Nº 240/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 30/07/2014, de 03/07/2014**, que apurou irregularidades atribuídas à servidora **CLÁUDIA PIMENTEL RIBEIRO – Delegada de Polícia Civil;**

CONSIDERANDO o Recurso Hierárquico interposto por CLÁUDIA PIMENTEL RIBEIRO – Delegada de Polícia Civil, que objetivou a reforma da penalidade de 02 (dois) dias de suspensão aplicada pela Corregedora da Capital e Região metropolitana/CGPC, para que seja, tal penalidade, tornada sem efeito;

R E S O L V E:

I – **INDEFERIR** o Recurso Hierárquico, mantendo a penalidade de 02 (dois) dias de suspensão, aplicada através da PORTARIA Nº 108/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 14/02/2007, nos autos da AAI nº 240/2014 – AAI/GAB/CORREGEPOL, que apurou irregularidades atribuídas à servidora **CLÁUDIA PIMENTEL RIBEIRO – Delegada de Polícia Civil**, visto que a penalidade, na espécie, se harmoniza com as provas constantes nos autos;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que indique nova Comissão Processante a fim de dar continuidade aos trabalhos, objetivando apurar os fatos em questão;
III – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187039
PORTARIA Nº 040/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 004/2017-DGPC/PAD, de 30/05/2017**, subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 005/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 005/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 04/06/2017;**
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187052
PORTARIA Nº 037/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 008/2017-DGPC/PAD, de 30/05/2017**, subscrito pela **DPC IVONE FERNANDES SHERRING**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 002/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 002/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 04/06/2017;**
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187043
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Data de Assinatura: 01/06/2017 Valor: R\$=4.644,10. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente as faturas vencidas em 01/02/2017, 01/03/2017 e 01/04/2017. Contrato: 049/2012-PCE. Exercício 2012. Proc. nº 2017/180195. Orçamento: Programa: 1425 – Segurança Pública. Atividade: 8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa 339093 – Indenização e Restituições. es. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266. Realização das Ações de Polícia Judiciária. Fonte de Recursos – 0101 – Recursos Ordinários Contratada: Telemar Norte Leste S/A Endereço: Rua General Polidoro nº 99, Bairro Botafogo CEP: 22.280-001. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 186958
PORTARIA Nº 039/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 006/2017-DGPC/PAD, de 30/05/2017**, subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 004/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 004/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 04/06/2017;**
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187049
PORTARIA Nº 011/2017-DGPC/PAD, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Policial nº 151//2017.000080-9, de 08/05/2017, com o objetivo de apurar

as cinrcuntâncias de possível intervenção policial com resultado lesão corporal contra o preso de justiça LIVELTON ALEFF RAMOS LOBATO, fato ocorrido em 03/05/2017, no interior da Delegacia de São Sebastião da Boa Vista, atribuído, em tese, ao servidor TARSIO MURILO BESSA MARTINS – Delegado de Polícia Civil, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor servidor TARSIO MURILO BESSA MARTINS – Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 5914121/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XX, XXX e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94;
II – DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187022
PORTARIA Nº 028/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 011/2017-DGPC/ PAD, de 30/03/2017**, subscrito pela **DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servjdores **ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegadas de Polívia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **PORTARIA Nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015**, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 01/04/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187026
PORTARIA Nº 032/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 014/2017-DGPC/ PAD, de 12/05/2017, subscrito pela DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 009/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, SIMONE EDORON MACHADO e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a